



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 10/02/16

*Jessica*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 7118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento e  
Gestão Estratégica – COPLAGE/Semas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1962/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui a servidora **ELINOZETTE GUEDES MELLO CARNEIRO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, na função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de fevereiro de 2016.

*[Signature]*

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm